

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

PORTARIAS

Chefia do Gabinete1

PORTARIAS

Portaria nº 171, de 31 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer, Willame César Azevedo Mendes, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.977.503-53.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

Portaria nº 172, de 31 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Organização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Chefe de Seção de Organização, Wendell Alberto Azevedo Mendes, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.499.303-87.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

Portaria nº 173, de 31 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora de Licenciamento, Fiscalização e Controle, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Coordenadora de Licenciamento, Fiscalização e Controle, Ana Maria Lima Chaves, portadora da Cédula de Identidade nº 050943562013-3 SESP/MA, inscrita no CPF nº 614.970.533-15.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

Portaria nº 174, de 31 de março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Administrativa da Secretaria Municipal da Mulher, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Secretária Administrativa da Secretaria Municipal da Mulher, Ana Beatriz Guterrez Mendes, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.183.183-33, portadora do RG nº 0259908720038 - SESP/MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

Portaria nº 175, de 31 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Planejamento e Logística, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Chefe de Seção de Planejamento e Logística, Ana Maria Lima Chaves, portadora da Cédula de Identidade nº 050943562013-3 SESP/MA, inscrita no CPF nº 614.970.533-15.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

Portaria nº 176, de 31 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Secretária Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Beatriz Guterrez Mendes, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.183.183-33, portadora o RG nº 0259908720038 - SESP/MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

Portaria nº 177, de 31 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Chefe de Seção de Administração, Randson Johnes Costa Coelho, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.533.613-84, portadora o RG nº 0259908720038 - SESP/MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665